



OFÍCIO 017/2021

Penápolis, 27 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor;

Ref. **CONVÊNIO CISA.**

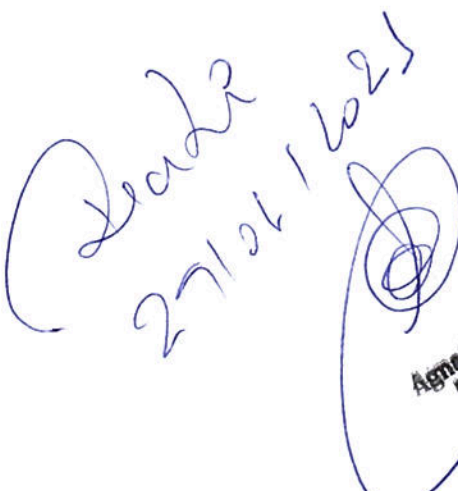
Servimo-nos da presente, com a finalidade específica de justificar a não apresentação de prestação de contas relativas ao Convênio acima marginado no mês de dezembro, devido não ter havido repasse de recursos a nossa Entidade.

Aproveitamos para reiterar nosso apreço e agradecimento a este Consórcio.

Cordialmente,


ROBERTO MARTINS TORSIANO
Superintendente

Ilmo. Sr.
AGNALDO CESAR DUARTE
M.D. Coordenador Geral do CISA
PENÁPOLIS-SP.


27/01/2021

Agnaldo César Duarte
Secretário Executivo
CIMPE
RG: 19.227.108-9



INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA - C.N.P.J.(MF): 53.894.218/0001-01 INSC. ESTADUAL: ISENTA
UTILIDADE PÚBLICA - MUNICIPAL: Decreto N.º 362 de 13/11/1968 - ESTADUAL: Decreto N.º 38014 de 30/01/1961 - FEDERAL: Decreto N.º 66.985 de 31/07/1970

Prestação de Contas

CISA

Dezembro 2020

Santa Casa de Misericórdia de Penápolis

Banco Santander

Ag: 0058 Conta: 13000051-9

NOSSA MISSÃO: OFERECER AOS NOSSOS CLIENTES ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR COM QUALIDADE E HUMANIZADO, SEMPRE VISANDO O BEM ESTAR E A SEGURANÇA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ALIADOS A SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL.

Av. Santa Casa, 566 – Centro - Penápolis / SP 16300-000 – Fone (18) 3652 2210
e-mail: santacasa@eturbo.com.br - Siga-nos: www.twitter.com/santacasaplis



Penápolis, 27 de Janeiro de 2021.

Prezado Senhor;

REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DEZEMBRO/2020 – LEI 2375/2019.

Por intermédio do presente, declaramos que no mês de Dezembro de 2020 não ocorreu repasses financeiros/empenhos referente convênio CISA, sendo assim justificamos a não existência da Prestação de Contas.



Roberto M. Torsiano
Superintendente